

### <u>1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.</u>

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC** ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FAZ SABER QUE, CONSIDERANDO A LEI 14.620 DE 13 DE JULHO DE 2023, FAZ-SE NECESSÁRIA A RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.1, ALINEA "C" 3.1, DO ITEM 4.1, ALINEA "A" DO ITEM 9.1 E DO ITEM 10.

- 1. A alínea "c" do item 2.1, passa a constar com a seguinte redação:
- 2.1. Os interessados em se inscrever no Programa Habitacional *CASA DA GENTE*, devem atender aos seguintes critérios:
- c) Estar escrito no Cadastro Único;
  - 2. O item 3.1 passa a constar com a seguinte redação:
  - **3.1.** A classificação será realizada conforme a pontuação obtida, seguindo os critérios abaixo:
  - 3.1.1 Inscritos menor renda familiar per capita:
    - a) renda per capita igual ou inferior a R\$ 450,00 (10 pontos)
    - b) renda per capita de R\$ 451,00 até R\$ 600,00 (07 pontos)
    - c) renda per capita de R\$ 601,00 até R\$ 800,00 (04 pontos)
    - d) renda per capita igual ou maior de R\$ 801,00 (01 ponto)

#### 3.1.2 Inscritos que pagam aluguel:

a) comprovação através de recibo ou contrato de aluguel (03 pontos)

#### 3.1.3 Inscritos com maior tempo de residência no município:

- a) 01 ano (01 ponto)
- b) 05 anos (03 pontos)
- c) 06 a 08 anos (06 pontos)
- d) acima de 09 anos (09 pontos)

### 3.1.4 Inscritos que não tenham recebido benefício habitacional

a) declaração de não beneficiamento em programa habitacional de interesse social - anexo II (05 pontos)

#### 3.1.5 Inscritos que tenham em sua família:

a) a mulher como responsável pela unidade familiar. (1 ponto)

b) pessoas com deficiência, conforme o disposto na <u>Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015</u> (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com transtorno do espectro autista, conforme a <u>Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012</u>, devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados à deficiência apresentada; (1 ponto)



## ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Rio das Antas

- c) pessoas idosas, conforme o disposto na <u>Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003</u> (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados às suas condições físicas;. (1 ponto)
- d) crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (1 ponto)
- f) pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa em sua família (1 ponto)
- g) em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a <u>Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de</u> <u>1993</u> (Lei Orgânica da Assistência Social); (1 ponto)
- 3.1.11 Inscritos que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública. (1 ponto)
- 3.1.12 Inscritos em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais. (1 ponto)
- 3.1.13 Inscritos em situação de Rua. (1 ponto)
- 3.1.14 que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); (1 ponto)
- 3.1.15 Inscritos em área de risco. (1 ponto)
- 3.1.16 Inscritos integrantes de povos tradicionais e quilombolas. (1 ponto)

#### 3. O item 4.1, alínea "a", passa a constar com a seguinte redação

- **4.1.** De acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS do município de Rio das Antas:
- a) A construção de unidades habitacionais populares, será realizada conforme previsão estabelecida pelo Programa Habitacional **Minha Casa Minha Vida** do governo federal, (Lei 14.620 de 13 de julho de 2023).
- Faixa 1: famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta) reais.
- Faixa 2: famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 (dois mil, seiscentos e quarenta e um centavo) reais até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos) reais.
- Faixa 3: famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 (quatro mil e quatrocentos e um centavo) reais até R\$ 8.000,00 (oito mil) reais.

#### 4. A tabela estabelecida pelo item 9.1, passa a constar com a seguinte redação:

Data	Etapa
19/102023 a 30/10/2023	Análise documental e Classificação das inscrições
03/10/2023 a 24/11/2023	
<del>02/11/2023</del>	Publicação da relação dos inscritos, deferidos e
27/11/2023	indeferidos/desclassificados
02/11/2023 a 05/11/2023	Prazo para interposição de recurso aos inscritos inabilitados
27/11/2023 a 29/11/2023	/ desclassificados
<del>09/11/2023</del>	Publicação do resultado dos recursos interpostos pelos
30/11/2023	inscritos
<del>18/11/2023</del>	Divulgação e publicação de resultado final
30/11/2023	



#### 5. Ficam incluídos os itens 10.4 e 10.5, tendo como redação:

10.4 O beneficiário contemplado com o financiamento e com a aquisição do lote, não poderá alienar ou alugar o imóvel em questão, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, devendo ser elaborado termo de compromisso ao final do processo de seleção.

10.5 A comissão poderá chamar os candidatos inscritos para complementar a documentação apresentada.

- 6. Ficam criados os anexos IV,V, VI;
- 7. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FMHIS



### Anexo IV

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA UNIDADE FAMILIAR

Eu,					, ]	portad	lora do	RG
n°,	órgão	expedidor		e	inscrita	no	CPF	nº
			residente					à
					D	eclaro	O	
expressamente, sob responsab	ilidade o	civil e crimina	al, para efeitos	de p	articipaçã	o do p	processo	de
inscrição no programa habitad	cional C.	ASA DA GEI	NTE, do munic	cípio	de Rio da	as Ant	as que	sou
mulher responsável pela uni	idade fa	miliar da qu	al faço parte,	senc	lo respon	sável	pela fo	nte
de renda da minha família.								
		Rie	o das Antas,		/	/_		
		Assinatu	ıra					



### Anexo V

# DECLARAÇÃO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

e do CP	F	
para os devidos fins e sob as p	enas da I	Lei que no
u em situação de Rua, no Mui	nicípio de	Rio das
	•	
Rio das Antas - Data	/	/
	para os devidos fins e sob as p u em situação de Rua, no Mui	e do CPF para os devidos fins e sob as penas da I u em situação de Rua, no Município de Rio das Antas - Data/



# ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Rio das Antas

## ANEXO VI FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: RG: Órg.Emissor/UF Telefone: ()  Conforme item 2.1 do Edital, anexar os seguintes documentos neste ato de inscrição:  • Documento de identificação com foto, na qual seja indicada local e data de nasci (obs: se brasileiro naturalizado, apresentar documento que comprove a naturalizaç:  • Inscrição no cadastro único no município de Rio das Antas  • Análise de crédito aprovada pela CEF (Caixa Econômica Federal)  • Declaração de residência – Anexo I do edital  • Declaração de não beneficiamento em programa habitacional de interesse social – A II do edital  • Contrato de aluguel ou recibo de pagamento (somente para os candidatos que p		a serem preencl					
<ul> <li>Telefone: ()</li></ul>	Nome	completo:					
<ul> <li>Conforme item 2.1 do Edital, anexar os seguintes documentos neste ato de inscrição:</li> <li>Documento de identificação com foto, na qual seja indicada local e data de nascir (obs: se brasileiro naturalizado, apresentar documento que comprove a naturalização</li> <li>Inscrição no cadastro único no município de Rio das Antas</li> <li>Análise de crédito aprovada pela CEF (Caixa Econômica Federal)</li> <li>Declaração de residência – Anexo I do edital</li> <li>Declaração de não beneficiamento em programa habitacional de interesse social – A II do edital</li> </ul>				(	Org.Emissor/U	F	
<ul> <li>Documento de identificação com foto, na qual seja indicada local e data de nascir (obs: se brasileiro naturalizado, apresentar documento que comprove a naturalização Inscrição no cadastro único no município de Rio das Antas</li> <li>Análise de crédito aprovada pela CEF (Caixa Econômica Federal)</li> <li>Declaração de residência – Anexo I do edital</li> <li>Declaração de não beneficiamento em programa habitacional de interesse social – A II do edital</li> </ul>	Telefo	one: ()	<del></del>				
aluguel)	•	Documento de (obs: se brasile Inscrição no ca Análise de cré Declaração de Declaração de II do edital Contrato de a	e identificação com foto eiro naturalizado, aprese adastro único no municí dito aprovada pela CEF residência – Anexo I do não beneficiamento em	o, na qual seja entar documen pio de Rio da (Caixa Econo edital programa ha	a indicada loca nto que compr as Antas ômica Federal bitacional de in	al e data dove a nati	de nascii uralizaçã social – A
Neste ato de inscrição, deverá ser preenchido, pelo candidato, o checklist abaixo, refer	No	este ato de inscri	icão, deverá ser preench	ido, pelo can	didato, o checl	klist abaix	xo. refer
Neste ato de inscrição, deverá ser preenchido, pelo candidato, o checklist abaixo, refer lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023:				ido, pelo can	didato, o checl	klist abaix	xo, refer
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023:			le 13 de julho de 2023:	-			
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023:	lei fed Eu,	eral N°14.620, d	de 13 de julho de 2023:		,	C	CPF
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023: Eu,, CPF RG n° Órgão expedid	lei fed Eu,	eral N°14.620, c	le 13 de julho de 2023: RG n°			( Órgão	CPF expedid
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023: Eu,, CPF	lei fed Eu, ———————————————————————————————————	eral N°14.620, d	RG n° lefone () dispositivos previstos pe	, DEC	CLARO, para	Órgão os devido	CPF expedid os fins l
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023:  Eu,	lei fed Eu, que m de 202	eral N°14.620, d	RG n° lefone () dispositivos previstos per lados:	, DEC	CLARO, para Lei federal n	Órgão os devido 214.620, o	CPF expedidos fins 1 de 13 de
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023:  Eu,, CPF	lei fed Eu, que m de 202	eral N°14.620, d, tel e enquadro nos e 23, abaixo assina e tenham a mu	RG n°dispositivos previstos pelados:	, DEC	CLARO, para Lei federal n	Órgão os devido 214.620, o	CPF expedid os fins 1 de 13 de
lei federal N°14.620, de 13 de julho de 2023:  Eu,	lei fed Eu,  que m de 202  a) Que assinac  b) De e julho d' autista essas	eral N°14.620, de la conforme Andre 2015 (Estatuto, conforme a Le pessoas ser ada	RG n° defone () dispositivos previstos pedados:  The como responsável dexo IV do edital  te: pessoas com deficiêne da Pessoa com Deficiêni n° 12.764, de 27 de de	, DECelo Art. 8° da  pela unidad  cia, conformencia), inclusiv zembro de 20	cLARO, para Lei federal no le familiar — e o disposto na ve aquelas com 012, devendo o	Órgão os devido 14.620, o  Apresent a Lei nº 1 a transtori os imóvei	expedidos fins 1 de 13 de 14 de 15 d



# ESTADO DE SANTA CATARINA Prefeitura Municipal de Rio das Antas

d) De quem façam parte: crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Apresentar comprovação por meio de documento que comprove parentesco (ex: registro geral de identidade - RG, certidão de
e) De quem façam parte: pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa; - Apresentar
comprovação por laudo médico
f) em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) – Conforme análise pela Comissão de Avaliação
g) que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública; - Apresentar comprovação por laudo expedido pela defesa civil
h) em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais; - Apresentar comprovação documental
em situação de rua; - Apresentar declaração assinada, conforme Anexo V do edital
j) que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Apresentar comprovação por meio de Boletim de Ocorrência.
k) residentes em área de risco; - Apresentar comprovação por laudo expedido pela defesa civil
l) integrantes de povos tradicionais e quilombolas – Apresentar comprovação por certidão de ser integrante de povos tradicionais e/ou quilombola
Caso o candidato não se enquadre em nenhum dos dispositivos acima, assinalar a opção abaixo:
m) Não me enquadro em nenhum dos dispositivos acima.  Rio das Antas,//
Assinatura do declarante :



Por fim, DECLARO, para os devidos fins, que concordo e aceito o teor deste formulário, bem como tive acesso a cópias dos documentos aqui mencionados, os quais se encontraram anexos a este formulário de inscrição:

Servidor responsável pela Inscrição: CPF:	
Candidato / Declarante:	
Protocolo gerado nº:	